

**ATA Nº 118/2018 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, nas salas seis e sete, no décimo terceiro andar, do Edifício Gerais, da Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, realizou-se reunião com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica do conflito existente na fazenda Passagem Larga, Município de Rio Pardo de Minas.

Após a retomada das discussões levadas a efeito em conciliação realizada na décima Câmara Civil do TJMG sob a presidência do Desembargador Manoel Reis Morais, foi deliberado, pelas partes, que se segue:

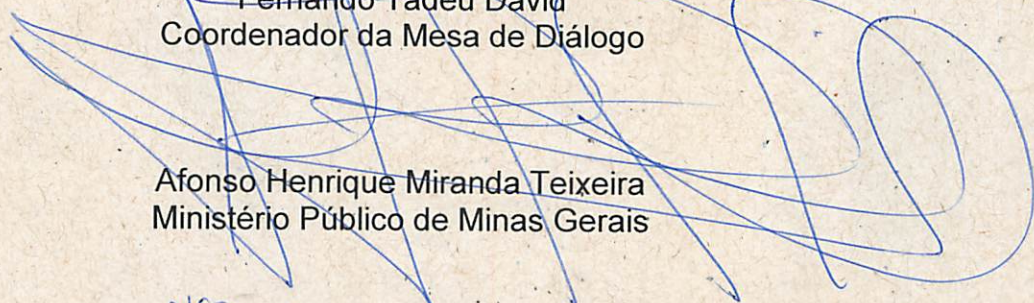
- a. Que os representantes da Replasa Reflorestadora S.A. levarão para os setores competentes da empresa a proposta encaminhada pela comunidade geraizeira de raíz e pelos trabalhadores rurais sem terra, no sentido de que seja destacada a área de mil e cinquenta e sete hectares que pertenceria a tal comunidade, destaque esse do perímetro total da Fazenda Passagem Larga
- b. Que para melhor fundamentar a futura decisão da empresa quanto o acolhimento da proposta, foi proposto pela Mesa e aceita pelas partes; a realização de uma visita no local conflituoso, com o objetivo de melhor se aferir a situação local, comprometendo-se a Mesa de Diálogo em realizar tal visita com a presença das partes e seus técnicos, dos geraizeiros e trabalhadores rurais e respectivos assessores, do CAA, de representantes da Mesa e técnicos do governo estadual.
- c. Que tal visita deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de maio, sendo previamente comunicada pela coordenação da Mesa a todos a quem interessarem a presente.
- d. Que a empresa se pronunciará quanto à proposta no prazo de trinta dias depois que realizada a visita de que trata a presente reunião.
- e. Que a coordenação da Mesa de Diálogo pautará reunião específica para a manifestação da empresa quanto ao acatamento da proposta, convidando a todos, na forma procedimental da Mesa.
- f. O Ministério Público de Minas Gerais requer a presente ata encaminhada ao Excelentíssimo relator do respectivo agravo de instrumento, Dr. Manoel Reis Morais, encaminhando cópia da presente ata para conhecimento.

O relatório das discussões e intervenções ocorridos na reunião será encaminhado por e-mail no prazo de 48 horas.

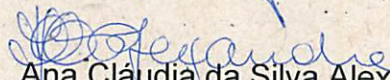
Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, que vai por todos assinado. Eu, Raphael Ursino, do Núcleo de Comunicação da Mesa de Diálogo/Seplag, do Estado de Minas Gerais, o digitei e subscrevo. Belo Horizonte, 05/04/2018.



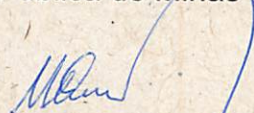
Fernando Tadeu David  
Coordenador da Mesa de Diálogo




Afonso Henrique Miranda Teixeira  
Ministério Público de Minas Gerais



Ana Cláudia da Silva Alexandre  
Defensoria Pública de Minas Gerais




Nilton Antônio Miranda  
Replasa Reflorestadora S.A.



Alexandre Almeida  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Eliseu J. de Oliveira  
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA



Alexandre Gonçalves  
Comissão Pastoral da Terra – CPT

José Gonçalves Dias  
Comunidade Geraizeiras Raiz

